

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ÉDILA MARIA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III - REF 12**, Matrícula: 0600997, pelo período de 01/11/2025 à 01/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2ECE5C9E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.219, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 09 de junho de 2006, Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba;

CONSIDERANDO o Requerimento da parte interessada,

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito garantido aos servidores públicos nos termos da legislação municipal vigente, como forma de reconhecimento pelos anos de serviço prestados com assiduidade e dedicação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSÉ IDANCLIER FREITAS MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II - REF 8**, Matrícula: 0808482, pelo período de 01/11/2025 à 01/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:981BA6C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 114 da Lei nº 507, de 09 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba), bem como sua alteração na Lei nº 1.986/2024.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar retorno da **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **EVA NATÁLIA LOPES DO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Matrícula: 0916587, a partir do dia 03/11/2025.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador: B4688A49

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.10.30.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.10.21.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE. **Contratado:** 37.969.902 **JOSÉ DARLAN DE ALMEIDA CARNEIRO FILHO**, com o valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais), referente ao Contrato nº 2025.10.30.01 **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de outubro de 2025. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** José Darlan de Almeida Carneiro Filho. **Dotação Orçamentária:** 2501 20 605 0011 1.122, Fonte de Recurso Próprio (Fonte 1500000000) **Elemento/Subelemento de Despesas,** nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05.

Irauçuba/CE, 30 de outubro de 2025 -

MARIA JOSLANE CARNEIRO BRAGA -
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:21F2F6A8

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO DE Nº 007/2025. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica objetivando a concessão de permissão para comercialização de espaço lounge, bebidas, serviços de buffet e estacionamento, durante o evento da II Feira e Exposição Agropecuária do Município de Irauçuba - CE. **Contratada:** STORY SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.638.888/0001-41, O valor total deste termo de permissão é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Assina pela Contratada:** Thayler Wick Pinto Ferreira. **Data de Assinatura do Contrato:** 24 de outubro de 2025. **Vigência do Termo de Permissão:** O prazo da vigência do Termo de Permissão de uso deste CREDENCIAMENTO será somente pelo período compreendido entre a realização e finalização do referido evento da II Feira de Exposição Agropecuária do Município de Irauçuba - CE, contados a partir da data da assinatura do seu instrumento. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **Assina pela Contratante:** Maria Josiane Carneiro Braga.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:93C0E549

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
019/2025